



# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 017/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


## RESOLVE:

**Art. 1.º** - Fica determinado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Inácio Martins, **no dia 28 de outubro de 2024**, em comemoração ao dia do servidor público, nos termos do **Decreto nº 236/2024**, do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2.º** - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Inácio Martins, 18 de outubro de 2024.

  
LAURICI JOSÉ DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICADO**  
JORNAL HOJE CENTRO SUL  
Edição Nº. 1632 Página. 04  
Data: 23/10/2024